



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº152/2018 CPL/PMM
PROCESSO Nº 59.387/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM – ELETRÔNICO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Dr Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.743.543/0001-39, com sede à Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140, sala 01, Bairro Guanabara Uberaba – MG Telefone / Fax: (34) 3075-7397, Celular (34) 9927-1679 / (34) 9301-2283, Email: posterariassessoria@globo.com; comercial.posterari@globo.com, CEP: 91410-030, neste ato representada por seu socio Rodrigo Milanez Posterari Diretor Administrativo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada à Rua Afrânio Francisco Azevedo, número 140 – bairro/distrito Guanabara, município Uberaba - MG, portador da Carteira de Identidade nº 605602016-SJS/RS e CPF: 676.204.180-91, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte.

POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME, CNPJ 16.743.543/0001-39

Valor total da Ata R\$ 155.156,20 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V Unit	V. Total
88	fixador para raio x, galão para preparo de 38 litros, especificação: fixador para raio x- galão para preparo de 38 litros de químico pronto para uso. (deve ser de marca coincidente aos filmes e revelador P/ raio x)	DPC Brasil	80	GALÃO	257,99	20.639,20
169	mascara de proteção respiratória - classe pff2 cp, especificação : mascara de proteção respiratória - PFF2 /N95 Classe S sem válvula :com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, Recomendado também pelo CDC (Centro para Prevenção e Controle de Doenças - EUA) para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo outros agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave, Varicela, Sarampo, Tuberculose, Influenza H1N1, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.	DPCP	2.250	UNIDADE	2,39	5.377,50
181	revelador para raio x, galão para preparo de 38 litros, especificação: revelador para Raio X - Galão para preparo de 38 Litros de químico pronto para uso, compatível com a mesma marca do fixador.	DPC Brasil	130	GALÃO	319,95	41.593,50
183	revelador para mamografia, especificação: revelador para mamografia - Galão c/ 5 Litros (deve ser de marca coincidente aos filmes e	DPC Brasil	100	UNIDADE	726,00	72.600,00



	fixador p/ mamografia)					
222	umidificador para oxigênio, Especificação: Frasco plástico de 250ml, com níveis mínimo e máximo, porca adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio, embalado individualmente em saco plástico.	Unit	600	UNIDADE	24,91	14.946,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Dimas Souza da Silva Junior - Coord. do Departamento de Atas e Compras SMS e Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013



- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dr Marcones José Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME
CNPJ 16.743.543/0001-39
Rodrigo Milanez Posterari
CPF nº 676.204.180-91